

Altera a Lei n.º 2.710, de 2 de junho de 2011, que “dispõe sobre o regime de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado – PSS – e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n.º 2.710, de 2 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....  
.....

III – admissão de Professores de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Monitor de Educação Infantil substituto, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso III, a contratação somente ocorrerá nos casos de substituição decorrente de vacância, afastamento ou licença de concessão obrigatória, desde que não seja possível a substituição por outro servidor efetivo, sem prejuízo do serviço público, ou quando caracterizado o excepcional interesse da administração, devidamente justificado, inclusive por conveniência pedagógica.

.....  
Art. 8º .....  
.....

I – Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Monitor de Educação Infantil.

.....”



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44\*. \*\*6-\*4 em 22/04/2026 09:08:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U5.1E08.507A.R81E.7774, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **6E9.2CF** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44\*. \*\*6-\*4 , em 22/04/2026 - 09:08:07

Código de Autenticidade deste Documento: 09E5.7608.807A.U733.3471

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

